



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0761/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE SOM AMBULANTE NAS PROXIMIDADES DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de placas de sinalização de proibição de som ambulante nas proximidades de instituições educacionais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de setembro de 2010.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que são diversas as reclamações de munícipes a este Vereador no que tange a infração provocada por som ambulante nas proximidades de instituições educacionais.

Considerando que cabe às autoridades municipais constituídas promoverem medidas que visem sanar tal infração, sendo que, uma das medidas apontadas seria a instalação de placas de advertência aos condutores de veículos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de placas de sinalização de proibição de som ambulante nas proximidades de instituições educacionais.